Prefeitura do Município de Jaguariúna
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA FABIO MOREIRA CAMPOS 31618624814.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interino com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Sra. **Rita de Cassia Magalhães Dias**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.162.569-69 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 107.734.898-35, residente e domiciliada na Av. dos Estados, nº 619, Vila D´agostinho, Valinhos, SP, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **FABIO MOREIRA CAMPOS 31618624814**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.406.763/0001-30**, com sede na Av. Rinaldi, nº. 499, Jardim Sylvio Rinaldi, CEP: 13.820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador Senhor **FÁBIO MOREIRA CAMPOS**, brasileiro, microempreendedor individual, portador do RG nº. 37.384.672-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 316.186.248-14, residente e domiciliado na Avenida Rinaldi, nº 499, Bairro: Jardim Silvio Rinaldi, CEP.: 13.820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **contrato nº 265/2017, Processo Administrativo nº 15679/2017**, referente ao **Pregão nº 164/2017**, para continuidade na prestação de serviço de limpeza, tratamento e conservação de piscinas, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de **19 de dezembro de 2019;**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados os valores contratados, ou seja, R$ 1.916,66 (um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por mês, totalizando para os 12 meses de vigência, o valor de R$ 22.999,92 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e novevanta e dois centavos);

Parágrafo único: As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentaria: **Nº 02.10.01.27.812.0023.2023.3.3.90.39.00. – FICHA (214) – RECURSO PRÓPRIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a todos presentes.

Jaguariúna, 05 de dezembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rita de Cássia Magalhães Dias
Secretária de Gabinete

FABIO MOREIRA CAMPOS 31618624814
Fábio Moreira Campos
RG nº. 37.384.672-1
CPF/MF nº 316.186.248-14

TESTEMUNHAS:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 164/2017
Processo Administrativo nº: 15679/2017
Contrato n° 265/2017 – 2º Aditamento.
Objeto: Prestação de serviço de limpeza, tratamento de piscinas
Contratante: Prefeitura Do Município De Jaguariúna
Contratada: Fabio Moreira Campos 31618624814

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 05 de dezembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Rafael da Silva Blanco
Cargo: Secretário
CPF: 327.256.288-57 RG: 55844550-0
Data de Nascimento: 07/07/1984
Endereço residencial completo: Av. Pacifico Moneda, nº: 2035, Bloco 14 – Ap.44 – Bairro: Vargeão, cidade Jaguariúna/SP.
E-mail institucional: rafael.blanco@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: rafael.blanco@hotmail.com
Telefone(s): (19) 9 9217 – 0298

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Rita de Cassia Magalhães Dias
Cargo: Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete
CPF: 107.734.898-35 - RG: 18.162.569-69 – SSP/SP
Data de Nascimento: 15/07/1968
Endereço residencial completo: Av. dos Estados, nº 619, Vila D´agostinho, Valinhos, SP
E-mail institucional: rita.cap@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal:rita.cap@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3867-9724
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Fábio Moreira Campos
Cargo: Microempreendedor Individual
CPF: 316.186.248-14 RG: 37.384.672-1
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: Av. Rinaldi, nº 499, Bairro: Jardim Silvio Rinaldi, CEP.: 13.820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 9735 - 6947
Assinatura: _____